



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1556

Ji-Paraná (RO), 18 de abril de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-7548/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para o paciente Dhiefferson Dhiego Neves Buss

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 340, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 018/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de medicamentos para o paciente Dhiefferson Dhiego Neves Buss, conforme Projeto Básico (fls. 09/11).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Pancadinha Ltda-ME**, C.N.P.J – 11.512.388/0001-26, no valor de **R\$ 5.515,80** (cinco mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de Abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-845-2013

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2374/2013

À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2374, de 10 de janeiro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, referente ao mês de março no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 17 de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3663/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 333/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Convite nº 005/2013/CPL/SEMUSA/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos para a Farmácia do Hospital Municipal, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 10/14), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 76.160,30** (setenta e seis mil, cento e sessenta reais e trinta centavos).

Biocal Comércio Representações Ltda,

Anexo I - itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38, no valor de **R\$ 49.244,00** (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Anexo II - no valor de **R\$ 14.631,44** (quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Anexo III – itens 01 a 09, no valor de **R\$ 2.106,86** (dois mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos).

Dose Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda-ME,

Anexo I – itens 10 e 23, no valor de **R\$ 5.724,00** (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Martins Comércio de Medicamentos Ltda,

Anexo I – itens 06, 09, 15, 21, 29, 35 e 36, no valor de **R\$ 4.454,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 17 de Abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3667/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de oxigênio e ar medicinal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro de Preço

Acolho o Parecer Jurídico nº 337/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2013/SEMUSA/PMJP/13, para Registro de Preço, que tem por objeto a Aquisição de oxigênio e ar medicinal, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 06/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Oxiporto Comércio e Distribuição de Gases Ltda, itens 01 e 02;
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, itens 03 e 04;

Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços

Ji-Paraná, 17 de Abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3754/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Setor de Nutrição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro de Preço

Acolho o Parecer Jurídico nº 332/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 014/2013/SEMUSA/PMJP/13, para Registro de Preço, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Setor de Nutrição, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, itens 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 64, 65, 67, 68;

Supermercado Sanches Ltda, itens 02, 03, 04, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 66;

Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços

Ji-Paraná, 17 de Abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1222/GAB/PM/JP/2013
 17 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Paloma Barbosa Cuzzuol, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 082/GAB/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Paloma Barbosa Cuzzuol**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1223/GAB/PM/JP/2013
 17 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Heliete Barros de Lima Viana, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 082/GAB/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Heliete Barros de Lima Viana**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Educação Permanente**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1224/GAB/PM/JP/2013
 17 DE ABRIL DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 1120/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o lapso cometido quanto a data da Lei Municipal n. 2407/2013 mencionada no Decreto nº 1120/GAB/PM/JP/2013 de abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 1120/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: Lei Municipal n. 2407, de 25 de março de 2013;
 Leia-se: Lei Municipal n. 2407, de 21 de março de 2013.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1120/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 25 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1225/GAB/PM/JP/2013
17 DE ABRIL DE 2013

Revoga o Decreto nº 1100/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor Daniel Alcazar Nakad, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação através do Memorando nº 0195/SEMAS/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1100/GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor municipal Daniel Alcazar Nakad, cadastro 12937, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1226/GAB/PM/JP/2013
17 DE ABRIL DE 2013

Concede ao servidor municipal Ailton de Jesus, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Ailton de Jesus**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 8136, Gratificação de Produtividade no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0758/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1227/GAB/PM/JP/2013
17 DE ABRIL DE 2013

Concede ao servidor municipal Elizeu Mozar de Andrade, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Elizeu Mozar de Andrade**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 8005, Gratificação de Produtividade no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0759/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1228/GAB/PM/JP/2013
17 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Hugo Ricardo Lascano Vasquez, para ocupar a função gratificada de Auditor Médico do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 086/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Hugo Ricardo Lascano Vasquez**, para ocupar a função gratificada de **Auditor Médico do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1229/GAB/PM/JP/2013
17 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Paulo Lucena Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futsal, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando circ. nº 066/SEMES/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Lucena Carlos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Futsal**, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1230/GAB/PM/JP/2013
17 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2426, de 15 de abril de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **RS 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

- 20 01 01 Serviços Administrativa - FPS
- 881 09.122.2017.2088.2088 Manutenção Administrativa do FPS 65.000,00
- 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 020 001 Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 20 01 01 Serviços Administrativa - FPS
- 810 09.122.2017.2088.2088 Manutenção Administrativa do FPS -65.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 020 001 Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Elias Caetano da Silva
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

BALLET

ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

